



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 175 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de outubro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a Resolução CEPE Nº 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; **vi)** a Resolução CEPE Nº 18/2022, de 03 de outubro de 2022, que Aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; **vii)** As Resoluções CGRAD Nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; e **viii)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.002802/2022-49;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a portaria Nº 139 / 2022, que nomeia a comissão responsável por avaliar a proposta do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em **Engenharia Civil, Campus Curvelo**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Armando Belato Pereira (3059228) - Presidente;
- II. Luciana Alvarenga Santos (1569762);
- III. André Guimarães Ferreira (1611055);
- IV. Hermes de Souza Costa (2528912).

Art.3º - A Comissão terá duração de **15 (quinze) dias** a partir da data de publicação desta portaria.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:32)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.002802/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **175**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **bec2931178**